

ENSINO

Educação Infantil em alerta no RS

Meta do PNE para essa modalidade de ensino não é atingida por 50,3% dos municípios gaúchos

Ao menos 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade devem estar matriculadas em Creche. É o que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) vigente, que ainda prevê, desde 2016, a universalização do atendimento em Pré-Escolas para crianças de 4 a 5 anos. As metas, que deveriam ter sido cumpridas até este ano, prazo de encerramento do PNE atual, não foram efetivadas por parcela dos municípios do Estado. Esses e outros dados pertinentes constam no Observatório da Educação Infantil, lançado ontem pela Comissão de Educação da Assembleia Legislativa (AL).

O relatório, elaborado com dados populacionais e do último Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC), concluiu que 50,3% (247) dos municípios gaúchos não alcançaram o índice de matrículas previsto para crianças de 0 a 3 anos, enquanto 37,8% (188) não cumpriram a meta determinada ao público de 4 a 5. Além disso, 3.529 docentes da Educação Infantil do RS só têm Ensino Médio completo ou sequer completaram essa etapa de ensino. O documento ainda aponta a rede municipal de ensino como campeã de matrículas em Educação Infantil: são 313.637 alunos contra 151.921

MATRÍCULAS

Taxas nas 5 maiores cidades do RS (em Creche e Pré-Escola):

- Porto Alegre: 39% matriculados em Creche; e 85%, Pré-Escola.
- Caxias do Sul: 42%; e 95%.
- Canoas: 29%; e 82%.
- Pelotas: 32%; e 98%.
- Santa Maria: 35%; e 98%.
- Gravataí: 23%; e 87%.

da rede privada. Já a rede estadual atende 1.170 crianças de 0 a 5 anos. As matrículas estão concentradas nas zonas urbanas do Estado, que têm, ao todo, 442.579 alunos dessa faixa etária.

A presidente da Comissão de Educação da AL, Sofia Cavedon, explica que "o momento é de balanço e elaboração dos novos Planos Nacional (PNE), Estaduais (PEE) e Municipais de Educação (PME), e a constatação é que estamos longe de cumprir as metas definidas. Os municípios são os responsáveis por essa etapa [Educação Infantil]. E foram exatamente eles que reduziram investimentos no período da pandemia", destaca a deputada. A integral do documento, elaborado a partir de dados populacionais e do Censo Escolar 2023, tem acesso aberto em: bit.ly/ObservatorioEducaoInfantil.

FORMAÇÃO DOCENTE

Licenciaturas terão Enade próprio

O Ministério da Educação (MEC) instituiu, dia 1º/7, um Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) específico para licenciaturas. O propósito é aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação de professores. Assim, ao final da graduação, os licenciandos serão avaliados em relação ao desempenho acadêmico e em habilidades de docência adquiridas nos estágios supervisionados obrigatórios.

O Enade das Licenciaturas já será aplicado este ano, para cursos de 17 áreas do conhecimento de formação de professores: Artes Visuais; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Computação; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras (Inglês, Português e Espanhol); Matemática; Música; Pedagogia; e Química. A prova envolverá Formação Geral Docente, comum às licenciaturas; e Formação Específica, de cada área.

O MEC também reorganizará o ciclo trienal do Enade, indicando quais áreas do conhecimento serão avaliadas em cada etapa. Este ano, as provas contemplam apenas os cursos de licenciatura. A partir de 2025, terão outras áreas.

Realizado anualmente pelo Inep/MEC, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). As provas, de cumprimento obrigatório, avaliam o rendimento dos concluintes das graduações, em relação a conteúdos, competências e habilidades.

AGENDA DO ENSINO

■ **EJA:** O governo do RS oferece vagas para novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). As inscrições para pré-matrículas devem ser realizadas até 7/7, no site da Secretaria Estadual de Educação: tinyurl.com/mpzeyj6r.

■ **Assufgrs:** Servidores técnicos das instituições federais de ensino Ufrgs, UFCSPA e IFRS encerraram a greve de 104 dias. A deliberação foi em assembleia geral da Assufgrs, dia 1º/7, prevendo volta ao trabalho a partir de 2/7. A decisão ocorre após a Fasubra (Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil) assinar acordo de greve com o governo federal, em 27/6.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiadopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL / RS
EDITAL Nº 050/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

O Município de Coqueiros do Sul torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de aquisição de Clorato de Potássio KCL (NPK 00.00.60 granulado em sacos de 50kg), de Termo de Convênio FPE nº 1523/2023 – Consulta Popular/2022/2023. **Recebimento das propostas:** 04/07/2024 a 16/07/2024, até às 10h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 16/07/2024, às 10h30min. A sessão ocorre no site www.pregaoanlisul.com.br. Edital na íntegra em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaoanlisul.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br.

Coqueiros do Sul/RS, em 03 de julho de 2024.

Valoir Chapuis – Prefeito Municipal

ZHEPAR – PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 86.816.527/0001-04 | NIRE 43.202.763.451
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados todos os respectivos sócios da ZHEPAR – PARTICIPAÇÕES LTDA ("Sociedade") da Reunião de sócios, que se realizará no dia 10 de julho de 2024, às 10 horas na sede social na sede da sociedade na Rua Rua Paul Zvi, nº 501, bairro Distrito Industrial, CEP: 94045-430, Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a emissão e oferta restrita de Nota Comercial pela "Sociedade", nos termos da Lei 14.195/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como nos respectivos termos de constituição de nota, e demais que se façam necessários, a serem formalizados em instrumento próprio, com as seguintes características e condições principais, as quais serão especificadas junto ao Escritor e consignadas no respectivo termo de emissão: a) **Número da Emissão:** Trata-se da 1ª Emissão de emissão de Nota Comercial da Sociedade. A Emissão se dará pela forma escritural, conforme previsto em lei; b) **Número de séries:** A emissão será realizada em série única c) **Valor Total da Emissão:** o valor total autorizado de Emissão será de R\$3.050.000,00, na data de Emissão conforme definido abaixo; d) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão da Nota Comercial será aquela indicada no Termo de Emissão a ser formalizado; e) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data de subscrição da Nota Comercial; f) **Quantidade e Valor da Nota Comercial:** será emitida 01(uma) Nota Comercial no valor unitário de R\$3.050.000,00 na data de emissão; g) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** A Nota Comercial será emitida sob a forma escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade da Nota Comercial será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, que servirá como comprovação da titularidade da Nota Comercial; h) **Prazo e Data de Vencimento:** A Nota Comercial terá vencimento no prazo máximo de 24 meses; i) **Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário da Nota Comercial não será atualizado monetariamente; j) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário da Nota Comercial (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial) incidirão juros remuneratórios de no máximo 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao mês, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, calculados de forma exponencial; k) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração da Nota Comercial será paga mensalmente, nas datas a serem indicadas no Termo de Emissão; l) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, 30(trinta) dias a partir da Data de Emissão; m) **Local de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados na forma dos procedimentos adotados pelo Escriturador; n) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração da Nota Comercial, ocorrendo impositividade no pagamento pela Sociedade de qualquer valor devido ao Titular da Nota Comercial, o débito em atraso, vencido e não pago pela Sociedade, ficará sujeito, (i) multa convencional de 10% (dez por cento), (ii) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ("Encargos Moratórios"), (iii) Juros remuneratórios nos mesmos percentuais da taxa constante na Nota Comercial; o) **Resgate Antecipado:** A Sociedade poderá realizar o resgate antecipado da Nota Comercial, desde que não haja oposição do Titular em decorrência de ajuste específico por ocasião do Termo de Emissão; p) **Amortização Extraordinária Parcial:** Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial facultativa da Nota Comercial, salvo estipulação em contrário por ocasião da distribuição privada da Nota; q) **Preço de Subscrição:** A Nota Comercial será subscrita à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. r) **Distribuição e Custódia:** A Nota Comercial será emitida para distribuição privada, cuja negociação e custódia se dará por meio de escriturador autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a prestar serviços da espécie; s) **Destinação dos Recursos:** Os Recursos Líquidos captados por meio da Emissão serão utilizados para recomposição de caixa da Sociedade; t) **Garantia:** Será admitida a prestação de garantia pessoal/aval em favor do Titular da Nota, para garantir as obrigações dela decorrentes. 2. Autorizo o Administrador da Sociedade, indicados no contrato social, ou procuradores constituídos pelos administradores, especificamente para esta finalidade, a praticar(em) todos os atos e tomar todas as providências e medidas necessárias para a emissão, formalização, efetivação e administração da Nota Comercial, inclusive a contratação do Escriturador, com liberdade para estabelecer toda e qualquer cláusula ou condição no Termo Constitutivo e respectivas Notas Comerciais, assinando todos e quaisquer documentos relacionados a Emissão e a respectiva oferta restrita, na forma de sua documentação societária, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição e quaisquer aditivos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar Instituição integrante do sistema de Distribuição de Valores Mobiliários ("Escriturador", assessor legal e qualquer outro prestador de serviço necessário à implementação da Emissão e da Distribuição Privada da Nota Comercial, na forma da lei.

MICHAEL LENN CETLIN
Sócio Administrador

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDISERF

COMUNICADO AOS SERVIDORES QUE ERAM VINCULADOS AO EXTINTO DNER E À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO RS

O SINDISERF/RS COMUNICA os servidores, aposentados e pensionistas que eram vinculados ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul que devem entrar em contato com sua assessoria jurídica com a máxima brevidade possível, para recebimento de valores das diferenças salariais referentes à URP de 1988, caso o respectivo nome faça parte do rol de beneficiários. Essas diferenças decorrem de ação trabalhista movida pelo sindicato contra o DNER e se originaram da política governamental à época vigente que causou prejuízos salariais aos trabalhadores. Em caso de falecimento, é necessário que os sucessores e pensionistas do servidor falecido entrem em contato com o recebimento dos valores. O contato pode ser feito no escritório da assessoria jurídica do SINDISERF/RS, situado na Rua Andrade Neves, nº 155/116, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, ou pelos telefones (51) 3284.8300 e (51) 3284.8350 e e-mail publico@wolda.adv.br, ou, ainda, no endereço do SINDISERF/RS, situado na Avenida Alberto Bins, nº 658/802, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, telefone 0800.603.1988 e e-mail sindiservf.org@gmail.com.

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0305/2024 Objeto: Unidade móvel para atendimento ao cidadão.
DATA: 15/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1300-0002697-1.

EDITAL PE 0306/2024 Objeto: Registro de preços de móveis/estofados/componentes em geral; colchões/colchonetes/travessouros/almofadas/revestimentos.
DATA: 15/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1300-0003292-0.

EDITAL PE 0307/2024 Objeto: Registro de preços de materiais para higiene pessoal/profilaxia.
DATA: 16/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1300-0003320-0.

EDITAL PE 0309/2024 Objeto: Drive backup- unidade de fita externa LTO- 7.
DATA: 16/07/2024, às 09h. PROCESSO 22/1100-0000313-5.

EDITAL PE 0310/2024 Objeto: Registro de preços de rádios transceptores e pilhas alcalinas.
DATA: 16/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1300-0003574-1.

EDITAL PE 0311/2024 Objeto: Registro de preços de macacões de neoprene.
DATA: 16/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1300-0003487-7.

EDITAL PE 0308/2024 Objeto: Registro de Preços, de empresa para a prestação de serviços de obras máquina.
DATA: 17/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1500-0015053-7.

EDITAL PE 0312/2024 Objeto: Registro de preços de veículos aéreos não tripulados- drones.
DATA: 17/07/2024, às 09h. PROCESSO 34/1300-0006022-8.

EDITAL PE 9155/2024 Objeto: Serviço de vigilância monitorada para FOSPA, em Porto Alegre/RS.
DATA: 17/07/2024, às 09h. PROCESSO 23/1157-0000311-8.

Felipe Moreira Cruz
Subsecretário CELC/SPGG

Citrusul Importação e Exportação de Frutas Ltda

CNPJ: 07.266.667/0001-80 | NIRE: 43.202.543215
REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO
Constituem-se os Senhores quotistas da Citrusul Importação e Exportação de Frutas Ltda a se reunirem em reunião de sócios, a realizar-se na Rodovia BR 290, KM 481, Distrito Industrial, Rosário do Sul, no dia 05 de agosto de 2024, às 13:30h em primeira chamada e às 14:00h em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: tomada de contas do exercício social encerrado em 31/12/2023. Aumento de capital da empresa. Remuneração aos administradores/diretores. Informa que as cópias das demonstrações financeiras e o balanço do exercício social encerrado em 31/12/2023 encontram-se disponíveis na Rodovia BR 290, KM 481, Distrito Industrial, Rosário do Sul/RS para acesso dos sócios ou pessoa legalmente autorizada por ele. Rosário do Sul, 03 de julho de 2024.
Pierre Fernand Darricarrere e Fernando Alfonso Wietzke – Administradores